

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>**REFIS 2025 - ÚLTIMOS DIAS PARA GARANTIR DESCONTOS DE ATÉ 100%**

Quite as suas dívidas e aproveite para garantir desconto de até 100%! A Secretaria de Fazenda da Prefeitura de Mangaratiba já está realizando os atendimentos do REFIS 2025, o Programa de Recuperação Fiscal. Os quatro postos localizados na sede da Prefeitura, e nos CTACs de Itacuruçá, Muriqui e Conceição de Jacareí já estão funcionando. Com o REFIS é possível quitar impostos ou tributos municipais em atraso, vencidos até 31/12/2024, com descontos garantidos e condições especiais de parcelamento. O benefício vale para pessoas físicas e jurídicas. Para participar do REFIS, basta procurar um dos postos de atendimento do programa (lista abaixo) e optar por uma das seguintes formas pagamento:

- Pagamento único com desconto de 100% sobre juros e multas
- Parcelamento em 03 vezes com 80% de desconto nos juros e multas
- Parcelamento em 06 vezes com 70% de desconto nos juros e

**REFIS
2025**Investimento que se
transforma em mais
ESTRUTURA PARA TODOS**DESCONTO
DE ATÉ 100%**
sobre multa e juros.**POSTOS DE ATENDIMENTO:****SEDE DA PREFEITURA:**
PRAÇA ROBERT
SIMÕES, Nº 92, CENTRO**CTAC ITACURUÇÁ -**
RUA JOÃO BERMUDÊS
DE CASTRO**CTAC MURIQUI -**
PRAÇA JOÃO BONDIM**CTAC CONCEIÇÃO DE
JACAREÍ - PRAÇA
WALDOMIRO JOSÉ
NOGUEIRA****ACESSE O SITE: MANGARATIBA.RJ.GOV.BR***multas*

- Parcelamento em 12 vezes com 50% de desconto nos juros e multas
 - Parcelamento em 18 vezes com 30% de desconto nos juros e multas
 - Parcelamento em 24 vezes com 20% de desconto nos juros e multas
- Os pagamentos podem ser feitos em carnê, pix e cartão de crédito ou débito.**

Postos de Atendimento REFIS 2025
(funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h):

- Sede da Prefeitura de Mangaratiba (Praça Robert Simões Nº 92, Centro)
- CTAC Itacuruçá (Rua João Bermudes de Castro)
- CTAC Muriqui (Praça João Bondim)
- CTAC Conceição de Jacareí (Praça Waldomiro José Nogueira)

***O parcelamento em máquina de cartão é feito somente na sede da prefeitura.**

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA Nº67 DE 06 DE MAIO DE 2025.
O Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:
Designar REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA DAS NEVES LEMOS, Matrícula/
Código nº 2231, CPF 090.500.587-28, para exercer a função na Equipe de
Apoio, referente ao Processos de Licitação da Fundação Mario Peixoto.

PORTARIA Nº68 DE 06 DE MAIO DE 2025.
O Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:
Designar MICHEL AMBIRES, Matrícula/Código nº1004 , CPF 103.478.277-
05, para exercer a função de Pregoeiro Substituto, referente ao Processos de
Licitação da Fundação Mario Peixoto.

PORTARIA Nº69 DE 06 DE MAIO DE 2025.
O Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:
Designar Eduardo Gomes da Silva , Matrícula/Código nº10536 , CPF
141.660.257-75, para exercer a função de Pregoeiro , referente ao Processos
de Licitação da Fundação Mario Peixoto.

PORTARIA Nº 70 DE 06 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas
atribuições legais.
R E S O L V E:
Nomear o senhor GRAYSON GONÇALVES HALASZ no Cargo Comissionado
de ASSESSOR ESPECIAL DE EVENTOS retroativo a 01 de Abril de 2025.

PORTARIA Nº 71 DE 06 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas
atribuições legais.
R E S O L V E:
Nomear o senhor GUILHERME JORGE XAVIER SOARES no Cargo
Comissionado de ASSESSOR GERAL OPERACIONAL retroativo a 01 de
Abril de 2025.

PORTARIA Nº 72 DE 06 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas
atribuições legais.
R E S O L V E:
Exonerar a senhora RENI VÂNIA DE SOUZA OLIVEIRA no Cargo
Comissionado de ASSESSOR GERAL OPERACIONAL retroativo a 01 de
MARÇO de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de MAIO de 2025.
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS
Presidente
FMP

ESCOLA MUNICIPAL CORONEL MOREIRA DA SILVA
CNPJ 29.138.310/0001-59
A Direção da ESCOLA MUNICIPAL CORONEL MOREIRA DA SILVA,
mantido pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, situado na Rua Nilo Peçanha,
nº 162, Distrito de Mangaratiba, Município de Mangaratiba, torna pública a
relação nominal dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos – Fase VIII,
Anos Finais do Ensino Fundamental – 1º e 2º semestres do ano de 2024.

Fase VIII (9º ano) – 1º semestre de 2024
Carina Pereira de Souza, Emily da Conceição Sobrinho, Gabriel Marques
Ferreira, Isabela Teixeira Marinho, João Paulo de Azevedo Francisco, Juliana
Bruno dos Santos Guimarães, Lara Teixeira Marinho, Matheus Francisco,
Matheus Gabriel Fernandes Pancoti, Marilene da Conceição Souza.

Fase VIII (9º ano) – 2º semestre de 2024
Ana Júlia Chagas da Silva, Andréia Cabral Genoel, Antonio Mathias de Araujo,
Gabriel Marques da Costa Batista, Geovana Rodrigues Cabral, Jonas Bastos
Plácido, Juliana Gomes Viana, Laryenne Cristina Paiva Paz, Marcilene Soares
dos Santos da Silva, Maria Daiana de Oliveira, Nilton Gonçalves Dias, Ruan
Fagundes Ferreira, Sandra Conceição de Almeida.

Mangaratiba, 05 de maio de 2025.

COLÉGIO MUNICIPAL HERMÍNIA DE OLIVEIRA MATTOS
CNPJ 29.138.310/0001-59

A Direção do COLÉGIO MUNICIPAL HERMÍNIA DE OLIVEIRA MATTOS,
mantido pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, situado na Alameda
Waldomiro José Nogueira, s/nº, distrito de Conceição de Jacareí, Município de
Mangaratiba, torna pública a relação nominal dos concluintes da Educação de
Jovens e Adultos – Fase VIII, Anos Finais do Ensino Fundamental – 2º semestre
do ano de 2024.

Adriana Rosa Barboza, Débora Macedo Martins dos Santos, Kauã de Paula
Fernandes, Lorrann Conceição Bastos da Silva, Vitor Barbosa de Freitas e Willian
Junior Teixeira da Silva.

Mangaratiba, 05 de maio de 2025.

PORTARIA ADM. Nº 00518 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi
atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias,
a partir de 01/05/2025 a 30/05/2025, referente aos respectivos períodos
aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA	1042	2024/2025
MARIA ANTONIA CARVALHO DE SOUZA	980	2024/2025
ANDREA CRISTINA SIMOES DE OLIVEIRA	1583	2024/2025

PORTARIA ADM. N.º 0519 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,
no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi
atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) PEDRO RAMALHO BASTOS NETO, ASSISTENTE DE CADASTRO, matrícula 2117, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 04/05/2025 a 02/06/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0520 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JORGE RAMOS PEREIRA, SERVENTE, matrícula 2040, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01/05/2025 a 30/05/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0521 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/05/2025 a 30/05/2025, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
AMERICA JUNGER TEBALDI	2583	2018/2019
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	2839	2022/2023
EUDESIR DA SILVA SOUZA	2631	2018/2019
JOAO LUIS WIEGERINCK	3059	2013/2014
LUIZA HELENA PINTO FERRAZ	2857	2017/2018

PORTARIA ADM. Nº 0522 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) LUCILENE PRADO LARA DE ARAUJO, PROFESSOR II, matrícula 915, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 03/05/2025 a 01/06/2025.

PORTARIA ADM. Nº 523 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MANOEL DIAS BICALHO NETO, MOTORISTA, código 814, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 01/05/2025 a 30/05/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0524 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi

atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) VALTER MACEDO DE CARVALHO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 2166, lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 01/05/2025 a 30/05/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0525 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JORGE DOS SANTOS GUEDES, MOTORISTA, matrícula 1840, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 01/05/2025 a 30/05/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0526 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 798, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 02/05/2025 a 31/05/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0527 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) RENATO AGUIAR SOARES, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA, matrícula 649, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01/05/2025 a 30/05/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0528 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) FERNANDO CEZAR SILVEIRA, TECNICO EM PROGRAMAÇÃO, matrícula 358, lotado(a) no SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 02/05/2025 a 31/05/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0529 DE 29 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA ANGELO DA SILVA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula 1491, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01/05/2025 a 30/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de abril de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria Nº 2042 de 2025

PORTARIA Nº 2583 DE 06 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR o(a) senhor(a) VINICIUS DE ASSIS FERREIRA, do Cargo de AGENTE DE FISCAL. FAZENDARIA, matrícula nº 3276, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TESOUREO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2025, com fundamento no Art. 149, inciso II c/c Art. 155, da Lei nº 05/91, em cumprimento a manifestação exarada nos autos do Processo nº 9155/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de maio de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0532 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ROSANE DA SILVA WITZEL, PROFESSOR II, matrícula nº 1727, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, 2009/2014, 2014/2019, com efeito a partir de 02/05/2025 a 26/01/2026, conforme processo nº. 2199/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0533 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANA PAULA INNOCENCIO, PROFESSOR II, matrícula nº 1205, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito a partir de 02/05/2025 a 26/04/2026, conforme processo nº. 4010/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0534 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VALDIR ALVES FILHO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2489, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, 2014/2019, 2019/2024, com efeito a partir de 01/05/2025 a 25/01/2026, conforme processo nº. 5441/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0535 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARCIA VALERIA DOS SANTOS FRANCO, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula nº 2219, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, 2009/2014, 2014/2019, com efeito a partir de 07/05/2025 a 31/01/2026, conforme processo nº. 2840/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 30 de abril de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 2584 DE 06 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0028/2025,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) EMILSON DOS SANTOS COELHO, do cargo de PRESIDENTE do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba – PREVI-Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2585 DE 06 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDERSON DA SILVA MOREIRA, para exercer o cargo de PRESIDENTE do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba – PREVI-Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2586 DE 06 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EMILSON DOS SANTOS COELHO, para exercer o Cargo de SUBSECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo SUM, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de maio de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 19, DE 05 DE MAIO DE 2025

**DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE
AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/25, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A DESCCLASSIFICAÇÃO dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025, por ocasião de **DESISTÊNCIA** de atuar na função designada.

AUXILIAR DE TURMA			
Class.	Inscrição	Nome	Nascimento
116	6639	CHARLES PARENTE DE LIMA JUNIOR	12/06/1995

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR			
Class.	Inscrição	Nome	Nascimento
182	6856	JULYA NUNES DE CASTRO COUTO DOS SANTOS	21/02/2003

Mangaratiba, 06 de maio de 2025


Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20, DE 05 DE MAIO DE 2025

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, para apresentação de documentos complementares e assinatura de contrato, os classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025, conforme relação em anexo, parte integrante deste termo.

DIA: 08 DE MAIO (QUINTA-FEIRA) - HORÁRIO: 9H
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CÉLIO LOPES, 213, CENTRO – MANGARATIBA

AUXILIAR DE TURMA							
Class.	Inscr	Nome	Nascimento	Cor	Pontuação	PCD	SITUAÇÃO
118	5441	CAMILA ROSA SOARES	28/07/1995	Preta	0,5	N	CLASSIFICADO

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR							
Class.	Inscr	Nome	Nascimento	Cor	Pontuação	PCD	SITUAÇÃO
185	6378	PAULO VITOR DOS SANTOS ISHIZAKI	28/12/2003	Amarela	0	N	CLASSIFICADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos complementares (original e 02 cópias):

- Documento comprobatório de formação exigida para o cargo (escolaridade);
- Original e cópia legível do documento de identidade e do CPF;
- Original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais): www.tse.jus.br
- Informar o número do PIS/PASEP;
- Original e cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia legível de comprovante de residência recente;
- Original e cópia legível da Carteira de Trabalho;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por idoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar declaração de que não acumula função pública de acordo com a Constituição Federal de 1988;
- Atestado de aptidão física e mental.

O candidato que não trouxer a documentação no ato da contratação será excluído, conforme item 18.2 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025.

Mangaratiba, 05 de maio de 2025


Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



**PREFEITURA DE MANGARATIBA / RJ
GUARDA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SIESP – SEÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA**



Curso: Formação para RONDA MARIA DA PENHA		
Sigla: RMP	Tipo: ESPECIALIZAÇÃO	Carga Horária: 60 H/A
SEÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA - SIESP		
- EMENTA -		

1) VISÃO GERAL:

Formar multiplicadores da doutrina de proteção a mulher vítima de maus tratos, e ou violência doméstica, culminando com a intervenção técnica de uma equipe de profissionais da Guarda Municipal, especializada neste tipo de ocorrência.

2) OBJETIVO ESPECÍFICO:

Capacitar o agente a atuar nas ocorrências de natureza Lei Maria da Penha, tendo como objetivo principal, salvaguardar a vida da vítima bem como realizar seu acompanhamento dentro dos protocolos existentes e disponíveis junto à rede de atendimento a mulher vítima.

3) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

MULHERES VIOLÊNCIA E A LEGISLAÇÃO SOBRE PERSPECTIVAS DOS DIREITOS HUMANOS;

FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, FATORES DE RISCO E FATORES DE PREVENÇÃO;

IMPACTOS DA VIOLÊNCIA FAMILIAR NA SAÚDE FÍSICA E PSICOLÓGICA DA MULHER;

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;

FEMINICÍDIO, MECANISMOS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

FORMAÇÃO DE GRUPOS ESPECIALIZADOS

OPERAÇÕES EM AMBIENTE COM BAIXA LUMINOSIDADE

PRIMEIROS SOS EM OCORRÊNCIA DE MARIA DA PENHA

TÉCNICAS DE ABORDAGEM, IMOBILIZAÇÃO ALGEMA E CONDUÇÃO

ENTRADA E EXTRAÇÃO EM AMBIENTE CONFINADO

4) METODOLOGIA PEDAGÓGICA:

Exposições teóricas e praticas culminando na participação do AGENTE.
Treinamentos e simulados para avaliação e desenvolvimento prático.

5) RECURSOS E DESENVOLVIMENTO

Será realizado em sala de aula (auditório da Guarda Municipal de Mangaratiba) além de oficinas externas.

6) PÚBLICO ALVO:

Agentes da GM de Mangaratiba

Agentes da GM de Itaguaí

Agentes da GM de Paracambi

7) DURAÇÃO / PERÍODO:

Início – 26 de maio de 2025

Término – 30 de maio de 2025

Total – 60 horas aula de segunda a sexta feira de 09:00 as 17:00 além de aula no período noturno

7) CORPO DOCENTE:

SIESP – SEÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA

REDE DE AUXILIO A MULHER DO MUNICÍPIO



Cilha da Silva Neto
Coordenador da SIESP.
Matr.: 3324

Cilha da Silva Neto
Coordenador da SIESP



Anderson Brito de Quadros
Secretário de Segurança e Trânsito
Anderson Quadros
Secretário de Segurança e Trânsito

EDITAL Nº 001/2025 – COMPIR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.**

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial convoca a **ELEIÇÃO** dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho na gestão 2025 a 2027:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

1.1. A Eleição se realizará:

Data: 04 de junho de 2025.

Horário: 09:30 às 11:00 horas.

Local: Fagundes Varela, 146 - Centro - Mangaratiba – Centro Cultural Cary Cavalcanti.

2. DO OBJETIVO

2.1. A Eleição tem por objetivo: Eleger 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, sendo 4 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, para o biênio 2025–2027, de acordo com o previsto na Lei Municipal Nº 1374/2021.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas na SALA do NUCON – Núcleo dos Conselhos, situada à Rua Coronel Moreira da Silva, nº 112, no horário das 08:00 às 11:30 e 14:00 às 15:30 entre os dias 06 de maio a 26 de maio de 2025. Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no presente.

3.2. Poderão candidatar-se a representante da sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, para o biênio 2025/2027, conforme Art. 19 da Lei Municipal nº 1374, de 07 de Outubro de 2021, as entidades da sociedade civil diretamente ligados à área de Promoção da Igualdade Racial: as comunidades quilombolas, movimentos negros, entidades de classe jurídicas e direitos humanos, assim como segmentos:

I – religiões de matriz africana;

II – juventude; escolas de samba e blocos carnavalescos;

IV – mulheres afrodescendentes

V – dentre outras entidades da sociedade civil organizada com atuação na promoção da igualdade racial na circunscrição do Município de Mangaratiba)



3.3. Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

3.4. Os representantes das entidades deverão ser cidadãos residentes em Mangaratiba em exercício de suas funções civis.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1. Os candidatos de deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I) Requerimento endereçado ao Conselho Municipal a Igualdade Racial, indicando o nome da entidade;
- II) Ficha de Cadastro fornecida pelo COMPIR;
- III) CNPJ atualizado;
- IV) Comprovante de endereço da entidade;
- V) Cópia da cédula de identidade e CPF.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1. Poderão os (as) interessados (as) em participar do Fórum, inscrever-se, mediante a apresentação dos documentos exigidos, dentre as seguintes modalidades:

I – REPRESENTANTES (S) LEGAIS DA SOCIEDADE CIVIL: representante das entidades ou instituições inscritas em conformidade com o presente edital, **com direito a voz e voto**, que não deseja concorrer a vaga no Conselho.

II – REPRESENTANTE (S) CANDIDATO (A) AO COMPIR: representante das entidades e instituições, inscrito (a) em conformidade com o presente edital, optando por concorrer a uma vaga na nova gestão do Conselho, **com direito a voz e voto na eleição**.

III - REPRESENTANTE (S) GOVERNAMENTAIS: servidores indicados por órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ligados à defesa ou ao atendimento da promoção da igualdade racial, instalados e em funcionamento no município de Mangaratiba, **com direito a voz**.

IV – REPRESENTANTE (S) NATOS: todos os conselheiros (as) do COMPIR, governamentais **com direito a voz** e não governamentais **com direito a voz e voto na plenária e na eleição**.

V – REPRESENTANTE (S) OBSERVADOR (A): qualquer cidadão ou cidadã interessado (a) em participar do Fórum, **com direito a voz na plenária**, e, usuários do serviço de convivência dos CRAS, limitados a 5 representantes por unidade, **com direito a voz e voto**.

6. DOS DELEGADOS VOTANTES

6.1. Serão considerados delegados com direito a voz e voto as entidades da sociedade civil organizada com atuação na promoção da igualdade racial na circunscrição do Município inscritas para a eleição dos membros do Conselho do Município de Mangaratiba.

7. DA ELEIÇÃO

7.1. Após a entrega da documentação de inscrição, a secretária Executiva avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital;

7.2. Após o encerramento das inscrições a Assembleia elegerá os novos membros do COMPIR através do voto direto pelos representantes descritos no item 5 de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal Nº 1374/2021

7.3. Consideram-se eleitos no processo eleitoral os primeiros colocados de cada entidade da Sociedade Civil, sendo considerado titular o mais votado e o segundo, o suplente.

7.4. Cada entidade indicará 02 (dois) representantes, um titular e um suplente, para a devida representação no COMPIR.

8. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

8.1. Serão proclamadas eleitas as Entidades e representantes habilitados e definidos pela maioria dos votantes presentes na Assembleia de Eleição.

8.2. O resultado final da Assembleia de Eleição será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

9. DA POSSE DAS ENTIDADES ELEITAS

9.1. A posse dos novos membros do Conselho Municipal De Promoção da Igualdade Racial dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele indicar.

9.2. Os representantes eleitos que não se fizerem presentes na posse por meio de seus representantes, na data e horário estabelecidos, e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao NUCON – Núcleo dos Conselhos, perderão o direito a participar do Conselho no biênio 2025/2027.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todo o processo será acompanhado por representantes da sociedade civil e eventualmente, pelo Ministério Público.

10.2. A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

10.3. Compete aos conselheiros que representam as Entidades escolhidas pelo COMPIR as responsabilidades dispostas no Art. 3º da Lei 1374 de 7 de outubro de 2021.



10.4. Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal De Promoção da Igualdade Racial – COMPIR de Mangaratiba.

10.5. As despesas com a organização geral para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Composição do COMPIR correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência e Direitos Humanos - SMASDH.

Mangaratiba, 30 de abril de 2025.

Daiany Baptista da Silva

DB
Daiany Baptista da Silva

Presidente COMPIR



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal